

Identificação da Proposta: 2022-058-HDN

São Luís – MA, 21 de outubro de 2022

À

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ: 05.483.912/0001-85

A/C Antônio Sobrinho

Av. Prof. Carlos Cunha 3545, São Luís - MA

Ref.: **Manutenção Preventiva e Corretiva de Catracas**

Prezados Senhores,

Estamos submetendo à apreciação de V.S^a, a nossa proposta para a manutenção preventiva e corretiva de catracas.

1. Objeto:

1.1. Manutenção Preventiva e Corretiva para Controle de Acesso- Catracas.

1.2. Manutenção Preventiva:

- a) Sendo uma 01 visita TRIMESTRAL para cada equipamento instalado com data previamente acordado com a CONTRATANTE.
- b) Manutenção Preventiva consistirá em procedimento TRIMESTRAL Calendário com datas previamente fixadas, contemplando para manter a Solução de Controle de Acesso, funcionando em condições normais, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos, compreendendo: Testes elétricos e mecânicos, verificação das condições operacionais e eficiência, substituição de peças por vício de fabricação ou desgastes, limpeza e lubrificações, testes de comunicação TCP/IP ou RS 232/485.

1.3. Manutenção Corretiva:

- a) A manutenção Corretiva contempla serviços de reparo realizados para eliminar todos os impasses existentes nos equipamentos, identificados por meio de diagnóstico, bem como a realização de testes e regulagens que sejam necessárias para garantir o retorno do equipamento às condições normais de funcionamento.
- b) Será realizada mediante solicitação do Fiscal do Contrato/responsável, após a abertura de chamado técnico, ou quando constatada a iminência de defeito por parte da CONTRATADA.

**CONFERE COM O
ORIGINAL**


Carla Antonio Sidrim Bezerra Lima
Mat. 1072718
Seção de Segurança Institucional-CAEI

- c) O Serviço de manutenção corretiva de impasses, compreenderá a substituição de peças, ou partes delas, sem custo para a CONTRATANTE, assim como reparos nos componentes elétricos, eletrônicos ou mecânicos a critério da Contratada.
- d) Deverá contemplar a substituição de peças que vier ser necessário para o regular funcionamento dos equipamentos.

1.4. Instalação e/ou Remanejamento

- a) Deverá ser realizada instalação das catracas nos locais onde a CONTRATADA indicar;
- b) O remanejamento acontecerá sempre que a CONTRATADA solicitar, para fins de adequação a normas ou procedimentos de segurança;
- c) Tais serviços ocorrerão nas áreas onde estão distribuídas atualmente:
- d) Região Metropolitana de São Luís (envolvendo os municípios de São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa), com 12 (doze) catracas;
- e) Sede das Promotorias de Justiça de Imperatriz, com 02 (duas) catracas;
- f) Sede das Promotorias de Justiça de Timon, com 02 (duas) catracas.

1.5. Equipamentos cobertos pela manutenção:

16 Catracas SF modelo: Lumen Black- Biometria vermelha 4M(Suprema) + Proximidade RFID sendo, as quantidades e cidades de:

- 02 Catracas - IMPERATRIZ, 627 km da capital
- 02 Catracas -PACO DO LUMIAR, Região metropolitana
- 02 Catracas - RAPOSA, Região metropolitana
- 02 Catracas - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (Região metropolitana)
- 06 Catracas - SÃO LUIS, Capital
- 02 Catracas - TIMON, 427 km da capital

SLA DE ATENDIMENTO: Em até 36 (trinta e seis) horas para a Região Metropolitana de São Luís e de até 72 (setenta e duas) horas para as cidades de Imperatriz e Timon, todas dentro do Estado do Maranhão

2. Proponente:

Dados da Empresa:

Razão Social: **H D C Silva Nogueira**
CNPJ: **33.506.065/0001-62**
Sede: **Rua 26, Nº 25, COHAJAP – São Luís – MA**
Telefone: **(98) 9 8403-5555**
Contato: **Hugo Daniel C. S. Nogueira**

**CONFERE COM O
ORIGINAL**


Carla Antonio Sidrim Bezerra Lima
Mat. 1072718
Seção de Segurança Institucional-CAEI

E-mail: hugo.nogueira@hdnengenharia.com.br

Dados do Representante Legal:

Nome: **Hugo Daniel Castro Silva Nogueira**

CPF: **029.882.993-23**

Telefone: **(98) 9 8403-5555**

E-mail: hugo.nogueira@hdnengenharia.com.br

**CONFERE COM O
ORIGINAL**


Carla Antonio Sidrim Bezerra Lima
Mat. 1072718
Seção de Segurança Institucional-CAEI

Dados Bancários

Banco: **077 - Banco Inter**

Agência: **0001**

Conta: **6528313-9**

2.1. Valor Total do Investimento

Propomos o valor total de **R\$ 97.271,16 (Noventa e Sete Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais e Dezesseis Centavos)** referente ao serviço de manutenção de sistema de conferência, de acordo com a planilha orçamentária, e observando que:

- a) Declaramos que nos preços abaixo propostos estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, inclusive de embalagens, transportes ou fretes, e ainda os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito.

2.2. Planilha de Preços

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	P. Unit	P. Total
001	PGJ-MA - Manutenção Preventiva e Corretiva de Catracas				
01.01	Serviços				R\$ 97.271,16
01.01.01	Manutenção preventiva e corretiva de 16 Catracas SF modelo: Lumen Black-Biometria vermelha 4M(Suprema) + Proximidade RFID	mês	12	R\$ 8.105,93	R\$ 97.271,16

3. Prazo de Validade da Proposta

O prazo de validade desta Proposta é de 90 (noventa) dias a contar da data da sua apresentação.

4. Prazo de Execução

O prazo de execução do objeto desta proposta será de 12 (doze) meses, após aprovação da proposta comercial.

5. Condições de Pagamento

O pagamento deverá ser efetuado em moeda corrente nacional em até 05 dias úteis, por meio de crédito em conta corrente, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas, após o aceite da medição mensal pela CONTRATANTE.

São Luís, 21 de outubro de 2022

Atenciosamente,



Hugo Daniel Castro Silva Nogueira
Diretor Técnico Comercial
HDN Engenharia e Tecnologia.
Contato: (098) 9 8403-5555

**CONFERE COM O
ORIGINAL**



Carla Antonio Sidrim Bezerra Lima
Mat. 1072718
Seção de Segurança Institucional-CAEI